

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 047/2020 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR**

**OFÍCIO Nº 059/2020 – GAB/GIMP**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 047/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 059/2020-  
GAB/GIMP – GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE  
IMPrensa**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do **Ofício N° 059** aquisição de microcomputadores através da adesão a **Ata externa que tem por objeto “autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 022/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23088.01220/2020- 79 Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa PIL PIL Informática Eirelli, CNPJ18.899.352/0001-96 na condição de Carona, objetivando a aquisição de 37 Microcomputadores para suprir às necessidades do Gabinete de Imprensa”**.

Por envolver sistema e serviços de informática, o Gabinete de Imprensa da PCR, através do **Ofício GAB/GIMP N° 059/2020, de 10 de dezembro de 2020**, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades **do Gabinete de Imprensa do Prefeito -GIMP** em suas atividades no uso dos processos de automação que melhoram a vida do cidadão, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da Prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e atender as necessidades dos usuários quanto a usabilidade para obtenção de acesso a sistemas diversos, em especial aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto o **Gabinete de Imprensa do Prefeito** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

**Quanto às Especificações Técnicas Detalhadas do Equipamento Microcomputador Mndesktop:**

CADUM: 43.616

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	37	<b>Marca:</b> LENOVO; <b>Fabricante:</b> LENOVO; <b>Modelo / Versão:</b> M720Q <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESKTOP MINI LENOVO M720Q Core i5-9500T, SSD 256 M2 PCLE NVME, 8GB MEMORIA NON-ECC, DDR4-2666 (1X8). REDE WIFI 11ac wireless, M.2 Card, Intel Dual Band Wireless-AC 8265 COM V PRO (PARA ACESSO REMOTO), WIND 10 PRO TECLADO: Lenovo Calliope Keyboard (USB connector), black MOUSE: Lenovo Calliope. Mouse (USB connector), black suporte de fixação em monitores, compatível com furação do tipo Vesa PN 4XF0N82412 + o PN4XF0N03161, sem monitor de vídeo; <b>GARANTIA:</b> 60 MESES, CONFORME EDITAL.

As especificações técnicas propostas para atender a esta demanda estão de acordo com as necessidades e padrões para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nossa conclusão que a instalação e utilização destes equipamentos nas instalações da Prefeitura do Recife não causará impactos negativos ao tráfego de dados e ao funcionamento normal da Rede de Dados.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 meses para este produto está aderente a melhor relação custo benefício.

## ANEXOS

**Anexo 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ-UNIFEI – MG**

**Anexo 2 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 IRP Nº 016 (Processo Administrativo nº 23088.012290/2020-79) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI – Campus Itajubá/MG**

## **CONCLUSÃO**

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise desta demanda para elaboração de Parecer Técnico visando a aquisição de **Equipamento Microcomputador Minidesktop sem monitor**, através de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 022/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23088.01220/2020- 79 Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI** e a empresa **PIL PIL Informática Eirelli, CNPJ18.899.352/0001-96**, atestamos que as especificações constantes na presente Ata atendem as exigências para o objetivo a que se propõe estando em conformidade com os padrões e normas técnicas usadas na Prefeitura do Recife, portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 22 de dezembro de 2020**

---

**Everaldo Rodrigues da Silva**  
Analista de Informática

---

**Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Junior**  
Analista de Informática